

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 964.659 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : **MIN. DIAS TOFFOLI**
RECTE.(S) : **GREICE ALVES E OUTRO(A/S)**
ADV.(A/S) : **ADAO IVANOR DO PRADO**
RECDO.(A/S) : **MUNICÍPIO DE SEBERI**
ADV.(A/S) : **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SEBERI**
AM. CURIAE. : **UNIÃO**
ADV.(A/S) : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

DESPACHO:

Vistos.

Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP requer sua admissão ao feito como **amicus curiae** (petição STF n.º 72.4274/2017).

Atendidos os requisitos da relevância da matéria debatida e da representatividade do postulante, **defiro** o pedido.

Façam-se as anotações necessárias.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Ministro DIAS TOFFOLI

Relator

Documento assinado digitalmente